

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **13.918** - Nº Controle: **40434.04173.7D784.D5349437850**

CERTIDÃO

Inteiro Teor

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 10.424, CNM nº 025999.2.0010424-39 DE ORDEM**, feita em 16 de maio de 2000, do teor seguinte: UM quinhão de terras, situado na Fazenda "**FUNIL**", lugar denominado "**BOUGANVILLE**", deste município, contendo a área total de duzentos e trinta e um hectares, oitenta e dois ares e dezesseis centiares (231.82.16) sendo: dezoito hectares, cinquenta e quatro ares e cinquenta e sete centiares (18.54.57) de culturas e duzentos e treze hectares, vinte e sete ares e cinquenta e nove centiares (213.27.59) de campos, dentro das seguintes divisas: "Começa no marco 01, na margem direita do córrego funil na confrontação com Nino Amaral Berni e João Bosco Luz Moraes, daí, segue pela última confrontação nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: Az 269°23'38"- 183,83 metros e Az 274°37'29"-508,21 metros, passando pelo marco 02 indo até o marco 03; na confrontação com Paulo César Mosci Monteiro; daí, segue por esta confrontação com o azimuth magnético de Az 02°28'58" na distância de 507,84 metros, até o marco 04, na confrontação com José Augusto Caixeta; daí, segue por esta confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az 08°38'13"- 378,56 metros; Az 17°09'18"- 386,41 metros; Az 67°17'55"- 180,70 metros Az 304°56'09"-148,88 metros e Az 301°12'55"- 49,77 metros, passando pelos marcos 05 e 08 indo até o marco 09, na confrontação com Antônio Carlos Tonet; daí, segue por esta confrontação nos seguintes azimutes magnéticos e distâncias: Az 24°41'25"- 457,12 metros Az 81°42'33"-1.181,04 metros, passando pelo marco 10, indo até o marco 11, na margem direita do córrego do Pouso e na confrontação com Espólio de Abílio Albino do Nascimento; daí, segue por este córrego abaixo, numa extensão de 163,33 metros até a barra com o córrego do Capão Comprido, na confrontação com outro imóvel de Alaor de Oliveira onde passa a chamar Córrego do Funil; daí, segue córrego Funil abaixo, numa extensão de 2.249,64 metros, confrontando com outro imóvel de Alaor de Oliveira com Antônio Gomes Lima, com Francisco Ribeiro da Silva e com Nino Amaral Berni até o marco 01, ponto inicial desta descrição". **PROPRIETÁRIO**: Alaor de Oliveira, bancário, CI RG nº 163.300-SIC/GO, CPF nº 004.450.531-00 e s/mr. **Maria de Fátima D' Oliveira e Oliveira**, do lar, CI RG nº 00.000.521.928-SSP/GO, CPF nº 556.879.461-87, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob nº **R1/10.403**, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R1/10.424 = VENDA = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 09 de Maio de 2.000, lavrada nas notas da 1ª Tabelião desta Comarca, no livro 133, fls. 35/38, o imóvel acima descrito foi adquirido por **RAMON BARZOTTO TONET**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI RG nº 3306037-3996905-SSP/RS, CPF nº 880.574.371-20, residente e domiciliado na Rua Senador Canedo, centro, nesta cidade, por compra a **Alaor de Oliveira**, bancário, CI RG nº 163.300-SIC/GO, CPF nº 004.450.531-00 e s/mr. **Maria de Fátima D' Oliveira e Oliveira**, do lar, CI RG nº 00.000.521.928-SSP/GO, CPF nº 556.879.461-87, residentes e domiciliados nesta cidade. **INCRA**: Sob nº 935158 014974 0; Área total: 486.1 Mod. Rural: 46.6; Nº de Mod. Rurais: 9.14; Mod. Fiscal: 30.0; Nº de Mod. Fiscais: 16.20; F. Min. Parc.: 3.0 conforme CCIR98/99 e ITR/99 nº de Referência: 45205825. Apresentados os comprovantes quitados do ITR dos exercícios de 95 a 99. Pelo valor de R\$ 80.000,00. **CONDIÇÃO**: A Reserva Legal, consta da matrícula da procedência, averbada sob nº Av2/10.403. Dou fé. Silvânia, 16 de Maio de 2000. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R2/10.424 = HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU = Pela Cédula Rural Hipotecária, emitida aos 09 de

Selo: 04652507213057834420037



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **13.918** - Nº Controle: **40434.04173.7D784.D5349437850**

Novembro de 2.000, nesta cidade, o proprietário Ramon Barzotto Tonet, deu em Cédula de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do credor BANCO JOHN DEERE S/A, para garantia de crédito no valor de R\$ 130.461,68, com vencimento em 15 de Maio de 2.007, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº R/5.906, deste Registro. Dou fé. Silvânia, 16 de Novembro de 2000. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R3/10.424 = HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU = Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 20.309-2/01, emitida aos 10 de julho de 2.001, nesta cidade, o proprietário Ramon Barzotto Tonet, deu em Cédula de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, à favor do credor BANCO JOHN DEERE S/A, para garantia de crédito no valor de R\$ 146.143,96, com vencimento em 15 de maio de 2.007, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº R/6.125, deste Registro. Dou fé. Silvânia, 26 de julho de 2.001. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R4/10.424 = HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU = Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 24.103-2/02, emitida no dia 01 de março de 2.002, nesta cidade, o proprietário Ramon Barzotto Tonet, deu em Cédula de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO JOHN DEERE S/A, para garantia de crédito no valor de R\$ 157.683,97, com vencimento em 15 de maio de 2.009, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº R/6.590, deste Registro. Dou fé. Silvânia, 11 de março de 2.002. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av5/10.424 = BAIXA = Nos termos do Aditivo, datado de 08 de abril de 2.002, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R2/10.424, deste Registro, conforme Aditivo arquivado em Cartório. Dou fé. Silvânia, 04 de junho de 2.002. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R6/10.424 = HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU = Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 26.275-7/02, emitida aos 31 de julho de 2.002, nesta cidade, o proprietário Ramon Barzotto Tonet, deu em Hipoteca Cédular de 3º Grau, o imóvel objeto desta matrícula, a favor do credor BANCO JOHN DEERE S/A, para garantia de crédito no valor de R\$ 89.904,00, com vencimento em 15 de maio de 2.008, nas condições constantes do registro feito no livro 3, sob nº R/6.752, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 08 de agosto de 2.002. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av7/10.424 = Procede-se a presente averbação nos termos da Lei 11.382, de 06/12/2.006 para ficar constando a Ação de Execução em desfavor de Ramon Barzotto Tonet, movida por Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda, protocolada sob nº 200600296665 em data de 26 de janeiro de 2.006 no valor de R\$19.523,22, conforme certidão do Cartório Distribuidor Cível desta Comarca, datada de 08 de agosto de 2.007, arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 27 de agosto de 2007. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R8/10.424 = PENHORA = Nos termos do Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação, datado de 28 de agosto de 2.008, extraído dos Autos nº 37 da Ação de Execução, pela Escrivania de Família, Sucessões da Infância e da Juventude e 1º Cível, desta Comarca, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Danilo Farias Batista Cordeiro. **EXEQUENTE**: Fênix Agro-Pecus Industrial Ltda; **EXECUTADO**: Ramon Barzotto Tonet **VALOR**: 19.523,22. Demais cláusulas e condições constantes do Mandado. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 23 de setembro de 2.008. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R9/10.424 = PENHORA = Nos Termos do Mandado Citação - Execução, datado de 06 de julho de 2.011, extraído dos Autos nº 754 da Ação de Execução, pela Escrivania de Família, Sucessões da Infância e da Juventude e 1º Cível, desta Comarca, devidamente assinado pelo Escrevente Judiciário Ronaldo Tavares

Selo: **04652507213057834420037**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº **13.918** - Nº Controle: **40434.04173.7D784.D5349437850**

Silva. **EXEQUENTE**: Cimento Tocantins S/A Grupo Votorantim; **EXECUTADO**: Ramon Barzotto Tonet. **VALOR**: R\$4.629,11. Demais cláusulas e condições constantes do Mandado, uma via arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de outubro de 2.011. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av10/10.424 = BAIXA DE PENHORA = Nos Termos do Ofício nº 298/2019, datado de 19 de agosto de 2.019, extraído dos autos nº 754, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Drª. Nathalia Bueno Arantes da Costa, da Escrivania de Família, Sucessões da Infância e da Juventude e 1º Cível desta Comarca, fica cancelada a Penhora registrada sob nº **R9/10.424**, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: Isento / Taxa Judiciária: Isento / ISS: Isento / Fundos Estaduais: Isento). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 23 de setembro de 2.019. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.

R11/10.424. Prenotado sob n.º **110.196**, em data de 10 de outubro de 2023 = **PENHORA** = Nos termos do Termo de Penhora, datado de 06 de julho de 2023, Protocolo nº 0101659-02.2011.8.09.0144, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Drª Maria Antônia de Faria, da 3ª UPJ, Fórum Cível da Comarca de Goiânia-GO. **EXEQUENTE**: Promotora Amsterdam Aquisição de Direitos Creditórios e Participações LTDA, CNPJ nº 32.788.996/0001-38; **EXECUTADO**: Ramon Barzotto Tonet - CPF nº 880.574.371-20. **VALOR DA CAUSA**: R\$176.170,48. Demais cláusulas e condições constantes do Termo de Penhora, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$2.379,96; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$118,99; Fundos: R\$505,76; Total: R\$3.023,58. Selo nº 04652310023362625430056). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 08 de novembro de 2023. A Sub-Oficial: a) Vilma Divina de Melo.

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

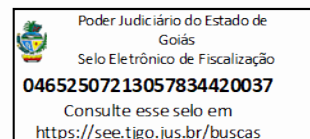
Nº CONTROLE: 40434.04173.7D784.D5349437850

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Silvânia/GO, 23 de julho de 2025.

Gustavo Faria Pereira
Oficial

Emolumentos.....: R\$88,84
Taxa Judiciária...: R\$19,17
Fundos.....: R\$21,55
ISSQN.....: R\$4,44
Valor Total.....: R\$134,00



Selo: **04652507213057834420037**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

Gustavo Faria Pereira:00272709123

Documento assinado no Assinador do Cartório Gustavo Faria Pereira. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[04652507213057834420037](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>